

CRENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019**ATA DA 134ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE
CORRESPONDENTES**

Ao primeiro dia de julho de dois mil e vinte e cinco, às 15:00 hrs, remotamente através de videoconferência, reuniram-se Artur da Silva Coelho, Eola Vanessa dos Santos Passoni e Sandro Vissotto, membros da Comissão Especial de Credenciamento, sob a Presidência do primeiro, nos termos do Ato Fomento Paraná nº 009/2024, de 30.07.2024, para fins de deliberação sobre requisições de Credenciamento recebidas, nos termos do Edital de Credenciamento Fomento Paraná nº 01/2019, pelo que relatam:-----
Como **PRIMEIRO ITEM**, foram recebidas as documentações das seguintes interessadas, que restaram habilitadas para a prestação dos serviços de Correspondente:-----

Razão Social	CNPJ	Protocolo Digital	Tipo de Documentação
ASSOCIAÇÃO COML E INDL DE BOA VISTA DA APARECIDA	78.104.411/0001-14	24.189.174-7	Única
ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE REALÉZA	77.618.601/0001-97	16.241.370-8	Complementar
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SANTA TEREZA DO OESTE	05.679.702/0001-67	17.583.245-9	Recredenciamento

Como **SEGUNDO ITEM**, foi recebida a documentação da ACEC - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA, CNPJ/MF nº 77.830.370/0001-80, registrada sob protocolo digital nº 24.227.609-4, que foi apensado ao protocolo digital nº 16.542.042-0. Analisada a documentação, foi verificado que: a) não foi apresentada cópia da Carteira de Identidade (CI) e prova da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) dos diretores legalmente constituídos para representar a entidade perante a FOMENTO PARANÁ (item 3.1.1.2 do Edital); b) não foi apresentado o Requerimento de Credenciamento devidamente assinado conforme modelo constante do Anexo II (item 3.1.3.1 do Edital). Assim, a Comissão de Credenciamento oportunizará o saneamento das pendências à interessada, conforme determina o item 5.2 do Edital.-----

Como **TERCEIRO ITEM**, o processo será encaminhado à autoridade competente para expedição do Termo de Homologação das interessadas aqui declaradas como habilitadas.-----
Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, com a elaboração da presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento de Correspondentes.-----

ARTUR DA SILVA COELHO
Presidente da Comissão de
Credenciamento

**EOLA VANESSA DOS SANTOS
PASSONI**
Membro Efetivo

SANDRO VISSOTTO
Membro Efetivo



ePROTOCOLO



Documento: **Ata_134a_ReuniaoCredenciamento2025_07_01.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandro Vissotto (XXX.161.659-XX)** em 02/07/2025 13:51 Local: FMT/CREDCOR, **Eola Vanessa dos Santos Passoni (XXX.637.289-XX)** em 02/07/2025 13:58 Local: FMT/CREDCOR, **Artur da Silva Coelho (XXX.726.972-XX)** em 02/07/2025 14:24 Local: FMT/CREDCOR.

Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 02/07/2025 13:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6838fbbcfa71d2018c371423898a3058.